



Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Conselho Curador

RESOLUÇÃO CC/IBGE Nº 1, DE 26 DE MARÇO DE 2025

Aprova o Parecer da Auditoria sobre a Prestação de Contas do IBGE do Exercício de 2024

O **CONSELHO CURADOR** da **FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE)**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10 do Estatuto aprovado pelo Decreto Nº 11.177, de 18 de agosto de 2022, realizou nesta data, de forma virtual, a 180ª Sessão Ordinária, e tendo em vista a apresentação do Parecer da Auditoria sobre a Prestação de Contas do IBGE do Exercício de 2024, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Parecer da Auditoria sobre a Prestação de Contas do IBGE do Exercício de 2024.

Jaildo Lima de Oliveira
Representante Titular do Banco Central do Brasil – BACEN

Josué Jonas de Lima
Representante Titular do Ministério da Fazenda

Marcelo Ribeiro Moreira
Representante Suplente do Ministério do Planejamento e Orçamento

João Ricardo Costa Silva
Representante Titular do Quadro de Pessoal Permanente do IBGE

Leandro Brunholi Ramos
Representante Titular do Quadro de Pessoal Permanente do IBGE



Documento assinado eletronicamente por JOAO RICARDO COSTA SILVA, Assessor Técnico Especializado, em 28 de Março de 2025, às 12:03:55, horário de Brasília, com fundamento legal no § 3º do Art. 4º do Decreto Nº 10.543, de 13 de Novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://transparenciasda.ibge.gov.br/docs/validador.jsf> informando o código verificador 1271118314750167697 e o código CRC 6D67A042.



Documento assinado eletronicamente por LEANDRO BRUNHOLI RAMOS, Chefe de Agência Nível III, em 28 de Março de 2025, às 13:03:26, horário de Brasília, com fundamento legal no § 3º do Art. 4º do Decreto Nº 10.543, de 13 de Novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://transparenciasda.ibge.gov.br/docs/validador.jsf> informando o código verificador 2538028212192364263 e o código CRC E70DCDA7.